



EDITAL PARA SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de São Jorge, torna público que será realizada sessão pública de sorteio dos leiloeiros oficiais credenciados no Chamamento Público nº 002/2024, para atuação em futuro leilão de bens móveis e inservíveis.

A sessão pública de sorteio será realizada no dia 30/03/2026.

1. DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL

1.1 Sempre que houver necessidade de dos serviços de leiloeiro oficial, a seleção ocorrerá mediante a realização de sorteio público entre todos os leiloeiros credenciados.

1.2 O Setor de Licitações publicará aviso do ato de sorteio público na página oficial do Município e no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para sua realização.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

2.1 Poderão participar do sorteio os leiloeiros regularmente credenciados, por meio do Chamamento Público nº 002/2024, até o dia 19 de março de 2026.

2.1.1 O quadro atualizado dos leiloeiros oficiais credenciados será publicado na página oficial do Município de São Jorge: <https://www.saojorge.rs.gov.br/> e no Diário Oficial do Município: <https://saojorge.cittatec.com.br/diariooficial/#/citta/dashboard>

2.1.2 Os leiloeiros que obtiverem credenciamento após a data mencionada poderão participar dos sorteios subseqüentes, os quais serão realizados conforme a necessidade da Administração Municipal, em datas a serem definidas pela Comissão Especial.

3. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

3.1 – O sorteio será realizado em sessão pública presencial, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 10hrs, na Secretaria Municipal de Administração do Município, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

3.1.1 – Será utilizada a ferramenta de sorteios Sorteador.com.br, disponível no endereço: <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

3.3 - O resultado do sorteio será publicado na página oficial do Município de Jorge: <https://www.saojorge.rs.gov.br/> e no Diário Oficial do Município: <https://saojorge.cittatec.com.br/diariooficial/#/citta/dashboard>

4. DAS OBRIGAÇÕES APÓS O SORTEIO

4.1 Após definido o leiloeiro oficial por meio do sorteio, este será notificado para a execução do leilão, o qual iniciará os procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens, mediante o recebimento de Ordem de Serviço.

4.2 É obrigatória a confirmação, pelo leiloeiro, do recebimento da Ordem de Serviço.

4.2.1 A ausência de confirmação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o envio da comunicação será interpretada como desinteresse na realização do leilão, acarretando o descredenciamento do leiloeiro.

4.2.2 Em caso de desinteresse do leiloeiro notificado, será procedida a realização de nova convocação para sorteio dos leiloeiros credenciados.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços a serem prestados pelo leiloeiro compreendem a realização de leilões de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de São Jorge.

5.2 O leiloeiro ou seu preposto deverá realizar visita prévia ao local onde os bens estão armazenados, para conhecimento detalhado dos itens a serem leiloados.

5.2.1 A visita deverá ser agendada previamente com o Setor de Licitações, junto à Prefeitura, localizado à Avenida Daltro Filho, nº. 901, Centro, São Jorge/RS, nos horários das 7h45 às 11h30 e das 13h às 17h, telefone: (54) 3271-1112, e-mail: secadmin@saojorge.rs.gov.br, até três dias antes da publicação do edital de leilão.

5.3 O leiloeiro assumirá todos os ônus e responsabilidades pelos atos necessários à execução da hasta pública, inclusive a divulgação do leilão (excetuada a publicação legal que compete ao Município), não cabendo ao credenciante quaisquer encargos além dos previstos em lei.

São Jorge/RS, 19 de março de 2026.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal



ANEXO I

LISTA DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

1	JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON
2	CAMILA LAIS CARGNELUTTI
3	JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI
4	JOACIR MONZON POUHEY
5	BRUNO COLETTI NIEWINSKI
6	VALDOMIRO BIS
7	ROBERTA POSSANI ZAGO
8	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
9	TIAGO LOPES ALEGRANZZI
10	FERNANDA TERRES DE PAULA
11	NAIO DE FREITAS RAUPP
12	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
13	ELTON LUIZ SIMON
14	DANIEL ELIAS GARCIA
15	DAIANE FUCKS PELENTIR
16	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
17	MARCIANO MAURO PAGLIARINI
18	JULIANA TAÍS BENATTI
19	RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI
20	PEDRO DO PRADO UTZIG
21	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
22	EDUARDO SCHMITZ
23	ANDRÉ LUIZ WUITTSCHIK – Não participará do sorteio pois fora sorteado e realizou leilão no município no último ano.
24	RODRIGO ZAGO SZORTYKA
25	MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA
26	LEANDRO FERRONATO
27	MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA
28	MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA
29	MARCOS ROBERTO FRACASSO
30	JOHN LEVY ZAGO AMARAL
31	CLECI AMABILE LEVY ZAGO
32	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO